



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Presidente da Comissão de Educação e Cultura**  
**VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

#### **A EMPRESA “VADINHO PIPAS”**

Ao rapaz das pipas, nossa gratidão sincera, por mostrar que na simplicidade há uma verdadeira quimera. Que seu projeto perdure, inspirando gerações, A voar alto, em busca de novas emoções. Que continuem inspirando nossa comunidade e principalmente nossas crianças, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 25 de junho de 2024

**Professor Luciano**

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Relator da Comissão de Turismo e Esporte

